

---

**RESOLUÇÃO Nº 074/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508/2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional SUL – CIR SUL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 030/2015 da CIR SUL, que aprova a composição da CIR SUL, a saber: Coordenador o Sr. Aurecil Gonçalves Muruci - Secretário Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço, Vice Coordenadora a Sra. Cláudia Batista Ferreira - Secretária Municipal de Saúde de Muqui e Secretária Executiva a Sra. Elisa Barreto Daroz.

Art. º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.

**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

